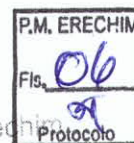




Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão 23111 12020
Presidente



EMENDA IMPOSITIVA Nº 1052-54 AO PROJETO DE LEI Nº 052/2020.

Destinação	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Beneficiário:	(Centro Educacional Santo Agostinho)		
Justificativa/objeto: A presente emenda justifica-se pela relevância do trabalho social desenvolvido pela entidade no atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Esta emenda será destinada para compra de material de expediente, material lúdico e pedagógico, de higiene e limpeza e manutenção da entidade para o melhor atendimento ao público alvo.			
RESUMO DA EMENDA			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 10.000,00		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Suplementado	X	Novo:
Identificação do crédito orçamentário		Descrição	
10.03.14.243.0009.2053-3.3.50.43.00.00.00		Subvenções Sociais	
(+ Emendas:		10.000,00	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:			
Identificação do crédito orçamentário		Descrição	
15.01.99.999.9999.2119.9.9.99.99.00.00.00		Reserva de Contingência	
		SAÚDE	OUTRAS ÁREAS
(-) Emendas		0,00	10.000,00

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 20 de novembro de 2020.

LUCAS ROBERTO FARINA
Vereador